



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 16/2022, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A., que tem por objeto a aquisição de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, matrícula nº 2402, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 16/2022, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A., que tem por objeto a aquisição de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 54, de 25 de julho de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de setembro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de setembro de 2024.